

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 074/2020-GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Estadual nº 11.696/2020, ficam nomeados os membros do Comitê de Crise em Saúde relacionado a pandemia do SAR-COV-2, respeitada a representatividade imposta na citada lei:

I – Do Poder Legislativo:

a) Titulares: Erivonaldo Macedo Oliveira
Hemerson Maerton Cordeiro Costa

b) Suplentes: João Marconi da Silva Buriti
Agenor Sabino Júnior

II – Conselho Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Mariedgena Silva Oliveira
b) Suplente: Frank Raniery de Oliveira Silva

III – Conselho Municipal de Saúde:

a) Titular: Maria de Fátima Dantas Oliveira
b) Suplente: Maria das Graças Macedo Oliveira

III – Prefeitura Municipal de Pedra Lavra:

a) Titulares: Jarbas de Melo Azevedo
Elizangela Martins Rodrigues de Melo

b) Suplentes: Pedro Higor Silva Oliveira
Egidiane Bezerra da Silva

Art. 2º. O Comitê terá como função promover a interlocução institucional, visando prevenir a disseminação do coronavírus, solucionar demandas relacionadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia.

§ 1º. O Comitê deverá reunir-se, preferencialmente, através da internet, por meio de tele ou videoconferência ou, ainda, métodos que venham a ser criados e que atinjam os mesmos objetivos de permitir-lhes a participação de forma segura e comprovada.

§ 2º. Compete ao comitê deliberar sobre as medidas de enfrentamento da crise em saúde pública, aprovar as estratégias montadas pelo Poder Executivo Municipal e sugerir novas estratégias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 20 de junho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 075/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, DANILO SILVA SOUTO para exercer as funções de Operador de Máquinas, vinculado à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de junho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 076/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, ADIVANILZA SANTOS SOUZA para exercer as funções de Lavadeira, vinculada à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de junho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 077/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, FRANSWELLINGTON CARDOSO OLIVEIRA para exercer as funções de Condutor de Veículo de Urgência, vinculado à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de junho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 078/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, MELQUESEDEQUE SOARES DE MELO para exercer as funções de Condutor de Veículo de Urgência, vinculado à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 079/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, JERONIMO ALEXANDRE SALES DANTAS para exercer as funções de Condutor de Veículo de Urgência, vinculado à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de junho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 080/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, KLEBBYSON CAMPOS BRITO para

exercer as funções de Condutor de Veículo de Urgência, vinculado à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de junho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 081/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, em caráter efetivo, LIANDRO REIS DA SILVA** para exercer as funções de Condutor de Veículo de Urgência, vinculado à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de junho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 082/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, em caráter efetivo, RITA DE CÁSSIA DOMINGOS DE SOUZA** para exercer as funções de Técnica de Enfermagem, vinculada à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de junho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 083/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, em caráter efetivo, MARINILDA CORDEIRO DOS SANTOS** para exercer as funções de Técnica de Enfermagem, vinculada à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de junho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 084/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, JANAYNA PEREIRA DE MEDEIROS para exercer as funções de Técnica de Enfermagem, vinculada à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de junho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo – Prefeito

PORTARIA Nº 085/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, LUANA DANTAS VALE para exercer as funções de Enfermeira, vinculada à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de junho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 086/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

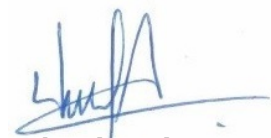
R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, MARIANA BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer as funções de Enfermeira, vinculada à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de junho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 087/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, DAUNA LOURENÇO DE MORAIS para exercer as funções de Enfermeira, vinculada à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de junho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

município de Pedra Lavrada.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada/PB, em 23 de junho de 2020.

Frank Raniery de Oliveira Silva
Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 088/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, em caráter efetivo, KATIA MICHELE VIEIRA DE MELO para exercer as funções de Enfermeira, vinculada à Prefeitura do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de junho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

Resolução nº 00002/CMDCA/2020

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO SELO UNCIEF DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/PEDRA LAVRADA – PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º; § 2º da Lei Municipal nº 0159/2015-GP, por intermédio de sua presidência, a deliberação, por unanimidade dos conselheiros realizada no dia 23 de junho de 2020.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visa deliberar, fiscalizar, formular, acompanhar, definir, e regulamentar os serviços sociais desenvolvidos na área da assistência social no Município de Pedra Lavrada/PB, objetivando atender os usuários da Política de Assistência Social.

Considerando que a política de atendimento ao adolescente conflituoso com a lei está inserida diretamente na política de atuação do CMDCA;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o relatório transparência pública do SELO UNCIEF do